



Processo nº ____/2024
Dispensa de Licitação nº ____/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Tendo em vista, principalmente, o tempo de uso das tendas pertencentes ao patrimônio atual desta Administração, algumas delas com praticamente 8 anos de uso, no caso da que está instalada no pátio do Colégio Municipal Maria Auxiliadora. Considerando a grande utilização do objeto em tela, conforme demonstrado nas fotografias anexas, se encontra danificada. Diante de tal realidade, concluiu-se pela necessidade de aquisição de nova lona para tenda que ainda
- 1.2. apresenta algum grau de eficiência e segurança. O suprimento da referida demanda acarretará num melhor atendimento, segurança e satisfação junto à comunidade usuária dos serviços.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Gisele Paulino Silva	Auxiliar Administrativo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Educação é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Incompatibilidade com a infraestrutura existente	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Problemas de integração com a infraestrutura de rede existente, ocasionando atrasos nos serviços e rotinas administrativas	
Ação Preventiva: Analisar e recomendar, caso necessário, a troca do produto, caso apresente danos.	Responsável: Fornecedor contratado
Ação de Contingência: Providenciar a substituição da lona danificada e ou sem possibilidade de utilização.	Responsável: Gabinete do Secretário de Educação

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

- 5.1.1 Uma Lona para tenda modelo piramidal tamanho 12 x 12 em pvc.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, de forma única.



7. RESULTADOS PRETENDITOS

7.1. A presente contratação visa:

a) Instalar Lona em estrutura metálica já montada.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A contratação não possibilita impactos ambientais

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Educação para o ano de 2024, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Colinas do Sul/GO, 17 de Outubro de 2024.

JULIMAR ATAIDES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura



Anexo I



Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117